

ATA N.º 27/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL**

DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

No dia seis de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Manuel Fernando Lopes da Silva e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

A senhora Vereadora Ana Cristina Castro Alves, comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir, na lista pela qual foi eleito, sendo substituída pela senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Fernando Malheiro retomou o que senhor Presidente tinha dito na reunião anterior sobre a existência de uma norma da ANMP. Acreditando e fazendo fé nela, votaram o ponto em questão, embora achando que a ANMP não fazia Leis, eventualmente dava pareceres. Depois de ter lido o referido parecer, achava que uma coisa não tinha a ver com a outra e por isso deviam ter adiado a votação por falta de elementos. Infelizmente tinha pensado que era outra coisa, e pela forma afoita como o senhor Diretor do DGO tinha ido buscar documento acreditaram no que lhes foi transmitido. Sabia que não tinha sido intencional mas julgava que os referidos documentos deviam, de facto, acompanhar a proposta do

orçamento. Admitindo até, que seria outro normativo, mesmo assim, seguindo o princípio da transparência era de todo o interesse terem acesso a todos os elementos. Crê que, quando as contas forem presentes para discussão e votação será apresentada essa informação. Solicitou, que quando fosse possível, lhes fizessem chegar o orçamento e todos os elementos das empresas participadas.

Mais disse que, no artigo n.º 45, do mesmo normativo (Lei 73/2013), referia que o órgão executivo devia enviar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro, contudo, sabia que o mesmo não tinha ainda sido entregue aos membros da Assembleia Municipal. Achava que não havia razão nenhuma para que o mesmo não fosse entregue ao órgão deliberativo.

O Senhor Vereador André Ferreira reiterou a situação já por si abordada sobre a existência, junto à entrada norte da EB 2/3 de Paço de Sousa, de contentores com um amontoado de lixo acumulado diariamente. Sabia que na altura em que referiu o assunto na reunião, o senhor Presidente tinha tomado a devida nota da sua intervenção, mas o que era certo é que continuavam a existir algumas vezes discordantes em relação à acumulação do lixo em elevado número no local frequentado por centenas de crianças. Solicitou mais uma vez, para que dentro do possível, essa situação fosse resolvida a contento de todas as partes envolvidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente às questões referidas pelo senhor Vereador Fernando Malheiro, era de facto uma questão de interpretação. Entendiam que cumpriram com as regras que estavam definidas e em vigor, embora a questão não fosse totalmente pacífica nesta altura. Tinha conhecimento que grandes Câmara do país nem sequer à reunião de Câmara tinham levado o Orçamento. Referiu que quando havia mudanças legislativas havia sempre um período de adequação necessário. Achava que no essencial cumpriram com o espírito da Lei e acreditava que agora, todos os municípios iam mesmo ter que entrar nas novas regras e fazer essa adequação.

Quanto à questão que o senhor Vereador André Ferreira colocou, disse que o Pelouro do Ambiente estava atento a essa situação e estavam a fazer um esforço grande de reforço na contentorização do município. Estava a decorrer um procedimento para a aquisição de um número significativo de contentores e que tinha como objetivo colmatar algumas dessas situações que no essencial se deviam ao ajustamento feito às voltas da recolha dos resíduos sólidos urbanos. Tiveram

/

que o fazer esse ajustamento para poderem também ganhar alguma eficiência nesse domínio. Estava a falar de camiões que gastavam 40 L/100 km, com pneus muito caros, portanto tinham procurado reduzir o número de voltas o que implicava, obviamente, reforçar a contentorização para que situações como a referida pelo senhor Vereador não ocorressem ou que ocorressem o menos possível.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que poderia não se ter feito entender mas ali a questão era encontrar uma alternativa de um outro local porque aquele não era o mais adequado para a existência de contentores daquela dimensão e quantidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estavam cientes disso e que estavam a tentar encontrar uma alternativa.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 439 de 06/11/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de outubro de 2014 – DGO-GAAOA **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 440 de 06/11/2014

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Penafiel relativo às regras de instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão e o seu respetivo funcionamento no Concelho de Penafiel.

//

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-10-24 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do referido protocolo (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que este era um protocolo de grande importância porque ia permitir uma descentralização dos serviços da Administração Central e alguns da Administração Local permitindo que os municípios não tivessem que se deslocar à sede do concelho para tratarem de assuntos, por imperativos legais, que muitas das vezes tinham que tratar e resolver o que criava uma situação de maior constrangimento aos que viviam mais distantes da cidade. Disse que era um protocolo que ia contribuir para uma maior coesão do território de Penafiel.

Procuraram distribuir aqueles espaços pela área geográfica, para criarem núcleos de abrangência e de intervenção que pudessem atingir o objetivo, de que as pessoas do norte e sul do concelho tivessem um espaço do cidadão. Disse que naquela fase eram quatro os espaços, porém, admitia que no futuro poderiam ter mais espaços para disponibilizar no território de Penafiel, mas numa fase inicial foi o que tinha sido possível.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que os senhores Vereadores do PS se reviam naquele protocolo e que iam votar favoravelmente. Era um protocolo importante e tudo o que fosse para permitir a diminuição da distância dos municípios para tratar de assuntos do seu quotidiano, merecia o aplauso de todos.

Contudo, se princípio o em si estava correto, a fórmula em como tinha sido implementado é que não lhe parecia correta. Referiu que podia e devia a Câmara Municipal ter encontrado uma forma diferente respeitando forma igual todas as freguesias do concelho. Tinham uma visão do concelho diferente da coligação, pois temos um concelho a duas velocidades, onde há discrepâncias entre muitas das nossas freguesias. Entendia que o sul do concelho deveria ter tido um particular cuidado naquela matéria e ter sido contemplada por exemplo numa das freguesias

do sul do concelho um equipamento daquela natureza. Disse que eram só quatro e não queriam pensar que tinham sido contempladas apenas 4 freguesias por serem da cor política da Coligação.

Quer acreditar que não, porém o senhor Presidente, na sua intervenção inicial, tinha tido o cuidado de referir um dos critérios mas caiu em contradição porque o sul do concelho, naquela fase tinha ficado completamente esquecido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que não era verdade porque a freguesia das Termas de S. Vicente era do sul do concelho e a segunda maior freguesia do concelho.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que das Termas de S. Vicente à zona de Rio Mau e Sebolido iam cerca de 12km.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se colocassem o espaço do cidadão em Rio Mau ou Sebolido iam criar um constrangimento muito grande para toda aquela área das Termas de S. Vicente - Portela, Pinheiro e s. Miguel de Paredes. Era o núcleo urbano mais denso naquela zona e podia permitir criar melhores condições a nível de quilómetros.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que não estava a colocar em causa o espaço nas Termas de S. Vicente, o que disse foi que tendo em conta os princípios da igualdade, o sul do concelho devia ter tido outro tratamento no que dizia respeito a essa situação em concreto. Por coincidência ou não eram quatro freguesias da Coligação PSD/CDS-PP contempladas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se as freguesias afetas à Coligação eram em maior número por isso era natural a probabilidade ser freguesias da Coligação. Disse que a sua preocupação era de que a distribuição fosse a mais equilibrada possível e no essencial foi o que aconteceu. Referiu que ainda havia algumas áreas a descoberto e que no futuro iriam procurar colmatar essa situação.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que discordavam do ponto de vista do senhor Presidente porque entendiam que o sul do concelho devia ter tido outro

✓

tratamento no que dizia respeito àquela situação. O senhor Presidente tinha dito que naquela fase eram quatro e que iam ter mais, esperavam que no futuro as freguesias mais a sul fossem também contempladas. Por uma questão de princípio e coerência iam votar favoravelmente.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 441 de 06/11/2014

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Penafiel relativo ao sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município de Penafiel na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável, bem como os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos a que as partes se vinculam.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-10-30 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do referido protocolo (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 442 de 06/11/2014

Assunto: Minuta do protocolo de permuta a celebrar entre o Município de Penafiel e Maria Alice Santana Ferreira e marido José da Cunha Ribeiro, relativo à cedência por estes de um prédio urbano, sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Croca, tendo, como contrapartida, a cedência aos segundos outorgantes de uma parcela de terreno, com a construção de uma habitação, destinando-se o prédio cedido por aqueles à execução da obra denominada “Ampliação do Cemitério de Croca”.



Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-10-21 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do referido protocolo de permuta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que tiveram conhecimento de que o processo não tinha sido bem conduzido, apesar de iniciado no anterior mandato autárquico e que o senhor Presidente tinha tido, agora, oportunidade de resolver aquele problema. Pensava que podia ter havido maior diálogo entre as entidades envolvidas e a Junta de Freguesia, mas finalmente tinham chegado a bom termo e a Câmara Municipal iria proceder àquilo que era o seu dever, conferindo, os direitos referentes à habitação da pessoa em causa. Lamentava apenas a forma como o processo tinha sido conduzido pois a Junta de Freguesia devia ter sido auscultada na resolução do problema, mas mais vale tarde do que nunca e iam votar favoravelmente aquele ponto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha a informação que a Junta de Freguesia tinha acompanhado a par e passo e tinha colaborado.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que está a para de todo o processo, e até da forma como começou esse dossier referente à ampliação do cemitério, e sabia do que estava a falar.

Votação: Aprovado, por unanimidade a minuta protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 443 de 06/11/2014

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Maria Alice da Rocha Moreira Fernandes e marido Armando José da Silva Moreira Fernandes e o Município de Penafiel, relativo à cedência de uma parcela de terreno sito no Lugar de Cruzeiro,

Freguesia de Duas Igrejas, destinada à obra “Construção de uma Paragem de Autocarros, na Freguesia de Duas Igrejas”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2014-10-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo, informação da DGO – Gestão de Património, Aprovisionamento e Oficinas Mecânicas e proposta de cabimento número 2226 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade a minuta protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 444 de 06/11/2014

Assunto: Minuta do Contrato Administrativo a celebrar entre a Freguesia de Rans e a Associação de Desenvolvimento Local Projeto Mais Rans, relativo à cedência do edifício da Escola EB 1, n.º 2, sito no Lugar de Cruzeiro, Freguesia de Rans, àquela associação, cujo protocolo de cedência entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rans foi autorizado pela deliberação n.º 393, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 2014-09-04 e celebrado em 2014-09-30.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-10-20 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Junta de Freguesia de Rans, rececionado na Câmara Municipal de Penafiel em 2014-10-16 e minuta do referido Contrato Administrativo, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.



/

Deliberação n.º 445 de 06/11/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no valor de 3.300€, ao Moto Clube do Vale do Sousa, para fazer face às despesas inerentes à realização da 17ª Concentração Motard Invernal de Penafiel.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, informação do DGO – Gestão de Património, Aprovisionamento e Oficinas Mecânicas, datada de 2014-10-27 e proposta de cabimento n.º 2195, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 446 de 06/11/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no valor de 750€, à Banda Musical de Rio de Moinhos, para fazer face às despesas inerentes à organização do festival de bandas jovens do concelho inserido na Semana da Juventude, que decorreu de 18 a 24 de outubro último.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, informação do DGO – Gestão de Património, Aprovisionamento e Oficinas Mecânicas, datada de 2014-10-30 e proposta de cabimento n.º 2225, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 447 de 06/11/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no valor de 250€ para cada uma das associações abaixo discriminadas, para fazer face às despesas de participação dos grupos musicais “Blueberries for Chemical”, “Retoque” e “Cantarias de Rio de Moinhos”, no programa “Sentir o Verão 2014”, que decorreu nos dias 2, 8 e 9 de agosto do ano corrente:

- Associação para o Desenvolvimento de Peroselo
- Associação Cultural e Juvenil do Mózinho
- Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2014-10-29 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2014-10-29, informação do DGO – Gestão de Património, Aprovisionamento e Oficinas Mecânicas, datada de 2014-11-03 e proposta de cabimento n.º 2258, (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 448 de 06/11/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no valor de 150€ à Associação de Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes, para fazer face às despesas de participação do Grupo de Cavaquinhos de S. Miguel de Paredes no Encontro de Janeiras 2014.

//

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2014-10-29 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, datada de 2014-10-29, informação do DGO – Gestão de Património, Aprovisionamento e Oficinas Mecânicas, datada de 2014-11-03 e proposta de cabimento n.º 2259, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 449 de 06/11/2014

Assunto: Colocação de sinal na zona de estacionamento autorizado, no parque de estacionamento do Centro Escolar, Rua Abílio Miranda, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM168.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-10-20 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT – Gabinete de Mobilidade, datada de 2014-10-15 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 450 de 06/11/2014

Assunto: Colocação de sinal de rua sem saída na Rua das Sapateiras, Freguesia de Boelhe – DPAOT/172.14.

Requerente: Penafiel Verde, E.M.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-10-20 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT – Gabinete de Mobilidade, datada de 2014-10-16, planta de localização, mail da Penafiel Verde, E.M. (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 451 de 06/11/2014

Assunto: Aprovação do relatório de Classificação Final da atribuição de uma licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – Táxi – com estacionamento na Rua da Bela Vista, Freguesia de Canelas -- DPAOT/GM177.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-10-23 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-10-23, relatório de classificação final elaborado em 2014-10-23 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 452 de 06/11/2014

Assunto: Pedido de colaboração técnica para a elaboração de projeto de ampliação/reabilitação do setor operacional do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, que permita a habilitar aquela associação com um Estudo Prévio a ser

✓

submetido a parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil, visando uma possível candidatura ao QREN.

Requerente: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-10-31 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 751/'14-03, datado de 2014-10-28, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penafiel (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 453 de 06/11/2014

Assunto: Minuta do Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e associação Moto Clube Vale do Sousa, relativo à cedência do edifício escolar (Jardim de Infância) sito no Lugar de Gandra, Freguesia de Guilhufe, para instalação da sede social da referida associação.

Requerente: Moto Clube Vale do Sousa

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato administrativo, ofício do Moto Clube Vale do Sousa, datado de 2014-10-20, documento da caracterização do parque escolar do Município de Penafiel, relativo ao edifício escolar em causa, caderneta predial urbana e cópia da escritura de constituição da associação Moto Clube Vale do Sousa feita em 1987-12-22 (**em**

arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 454 de 06/11/2014

Assunto: Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades e dos trabalhos de medições e orçamento do seguinte procedimento:

- “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE NATAL 2014”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Três informações do DGO, datadas de 2014-11-03 e proposta de cabimento n.º 2265 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 455 de 06/11/2014

Assunto: Informação de prorrogação de carácter gracioso relativamente à proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Boelhe”, aprovada em Reunião de Câmara de 2014-10-02.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

/ /

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA - GOMFCS datada de 2014-10-24 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 456 de 06/11/2014

Assunto: Informação de prorrogação de carácter gracioso relativamente à proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Pinheiro”, aprovada em Reunião de Câmara de 2014-10-02.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA - GOMFCS datada de 2014-10-24 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 457 de 06/11/2014

Assunto: Aprovação do Relatório Final do Concurso público para “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo Iluminação Pública, em Baixa Tensão Espacial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO – GPAOM, datada de 2014-11-03, relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao

Concurso Público para Adjudicação “Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo Iluminação Pública, em Baixa Tensão Espacial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel”, datado de 2014-11-03 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 458 de 06/11/2014

Assunto: Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, até ao final do ano de 2014, relativas ao “Protocolo de colaboração para a gestão dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e nas escolas do 1º ciclo de ensino básico”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-11-03 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DGO-GPAOM, datada de 2014-11-03, cabimento nº 2264 e informação do DGO- Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-10-31 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 459 de 06/11/2014

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2014-10-31, que aprovou a lista de escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico para

vigorar a partir do mês de novembro de 2014 – DGO – Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-10-31 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DGO - - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-10-30 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 460 de 06/11/2014

Assunto: Ratificação do despacho de aprovação da emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para o procedimento de prestação de serviços “Elaboração dos planos de segurança e emergência” dos seguintes Centros Escolares:

- Centro escolar de Castelões
- Centro escolar de Lagares
- Centro escolar de Guilhufe
- Centro escolar de Abragão
- Centro escolar de Fonte Arcada
- Centro escolar de Rans
- Centro escolar do Douro
- Centro escolar da Portela
- Centro escolar de Cabeça Santa
- Centro escolar de Valpedre
- Centro escolar de Canelas
- Centro escolar de Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-10-29 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Duas informações do DOSMA - GOMFCS, ambas de 2014-10-29 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 461 de 06/11/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

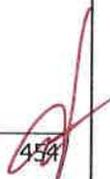
Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **10 de outubro 2014 a 31 de outubro 2014, (em arquivo) - DGU.**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

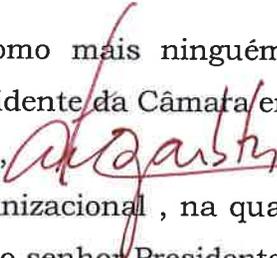
Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 817.315,39**



A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 218, (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas desasseies horas e trinta minutos. E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:





456